



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 2022/05 - UPA ÉDEN

Em conformidade com seu REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL o **INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, faz saber a quem possa interessar que, estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 2022/05 - UPA ÉDEN, para recomposição de reserva de pessoal.

Esclarece desde já que por tratar-se de processo seletivo para recomposição de reserva de pessoal, não há quantidade exata de postos de trabalho disponíveis, sendo que os colaboradores, na ordem de classificação prevista neste edital e serão convocados conforme necessidade da entidade. Os candidatos serão convocados, mediante publicação no site eletrônico da entidade (www.incs.org.br), informamos que os candidatos que não comparecerem no prazo limite da convocação, serão desclassificados.

Torna Público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação dos cargos a seguir:

- Auxiliar de Saúde Bucal;
- Copeira.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado - Nº 2022/05 - UPA ÉDEN de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais para recompor o quadro de colaboradores UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ÉDEN.
- 1.2. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.
- 1.3. A seleção de que trata este Edital consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão do Processo Seletivo para classificar os melhores colocados levando em consideração a pontuação, conforme os critérios do Anexo I deste edital.



2. DOS REQUISITOS

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
- b. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
- c. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- d. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e. Ter o grau de escolaridade exigido para a função;
- f. Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função;
- g. Não ter tido vínculo empregatício com a empresa nos últimos 6 meses de acordo com o art. 2º da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 384/92;
- h. Não ser servido ativo da Administração Municipal;
- i. Demais exigências contidas neste Edital;
- j. Nos casos de cessão previstos na Lei Municipal nº 1.565/2016, fica vedada a participação de servidores ativos da Administração Pública Municipal de Sorocaba/SP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas diretamente no endereço da UPA ÉDEN, situada à Rua Miguel José Gimenes, Nº 75, Jardim Portobello, Sorocaba/SP, CEP 18103-750, entre os dias 06/07/2022 e 11/07/2022, nos seguintes horários:

DATAS	HORÁRIOS
Quarta-feira 06/07/2022	Das 09h00 às 11h00 - 13h00 às 14h00
Quinta-feira 07/07/2022	Das 09h00 às 11h00 - 13h00 às 14h00
Sexta-feira 08/07/2022	Das 09h00 às 11h00 - 13h00 às 14h00
Sábado 09/07/2022	Das 08h00 às 12h00



Domingo 10/07/2022	Sem Expediente
Segunda-feira 11/07/2022	Das 09h00 às 11h00 - 13h00 às 14h00

- 3.2.1. Outras informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: rh.upaeden@incs.org.br.
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, constate no Anexo II deste edital.
- 3.4. Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Cadastro de pessoa física - CPF;
 - Comprovante de inscrição profissional nos Conselhos de classes de São Paulo, de cada categoria profissional (quando for o caso);
 - Comprovante de escolaridade relacionada à função pretendida.
 - Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área da saúde, comprovantes de experiência profissional);
 - Nenhum título receberá dupla valorização.

4. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, caso contrário será excluído do Processo Seletivo.
- 4.2. Para comprovação da Escolaridade, o candidato deverá apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido.
- 4.3. Para comprovar Experiência Profissional, na área pretendida, o candidato deverá apresentar Carteira de Trabalho ou declaração de pessoa jurídica, de direito público ou privado.
- 4.4. Na impossibilidade de apresentação de diploma ou certificado será aceito certidão ou declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau, acompanhado de histórico escolar.
- 4.5. Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos por órgão ou entidade competente.
- 4.6. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.
- 4.7. O critério de análise de experiência pode ser observado no anexo I deste edital.



5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a pontuação da análise curricular.
- 5.2. Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:
 - 5.2.1. Primeiro critério: Aquele que for o mais idoso.
 - 5.2.2. Segundo critério (Aplicável na hipótese de persistir o empate após análise do primeiro): Aquele que obtiver maior tempo de experiência comprovada na área de interesse.
- 5.3. O resultado do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos, que serão convocados para realização da prova, será divulgado no site:
<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/sorocaba/processos-seletivos-sorocaba/>.
- 5.4. Não serão prestadas nenhuma informação via telefone.
 - 5.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo no site <https://incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/sorocaba/processos-seletivos-sorocaba/>.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. No decorrer da vigência do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no site do INCS: <https://incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/sorocaba/processos-seletivos-sorocaba/>.
- 6.2. No ato da contratação o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
 - 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
 - Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação ou quitação eleitoral) e originais;
 - Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
 - Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
 - Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
 - Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;



- Fotocópia do comprovante de Escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Certidão negativa de débitos referente ao conselho de classe;

6.3. O candidato convocado que não comparecer dentro da data limite, definida em cada convocação, será desclassificado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Abaixo quadro com a remuneração para cada uma das funções:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSIMO MÉDIO	36h	R\$ 1.600,00 (Salário) + R\$ 236,66 (Insalubridade)
COPEIRA	ENSIMO MÉDIO	36h	R\$ 1.400,00 (Salário)

7.2. Todos os colaboradores terão direito a refeição no local, vale alimentação mensal, vale transporte (se optante) e adicional noturno, estes quando aplicáveis.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado respeitará o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/07/2022
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	06/07/2022
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	Até às 14h00 de 11/07/2022
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONFORME PONTUAÇÃO	11/07/2022 após às 15h00
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	Conforme demanda



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.2. Na convocação dos candidatos para distribuição das vagas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 9.4. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23 de setembro de 1997.
- 9.5. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.

Sorocaba/SP, 06 de julho de 2.022.

INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência na área de urgência e emergência (UPA/SAMU/serviços de emergências)	3 (três) pontos por ano de experiência comprovada
Experiência nos demais serviços de saúde	2 (dois) pontos por ano de experiência comprovada
Experiência na <u>Área de Atuação</u> em Demais locais NÃO relacionados a saúde	1 (um) ponto por ano de experiência comprovada



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Cargo pretendido:

- Auxiliar de Saúde Bucal
 Copeira

Identificação:

Nome do candidato: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Número da inscrição no Conselho de Classes: _____ Estado: _____

Endereço Completo: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____

Telefone: (____) _____ Telefone para recado: (____) _____

e-mail: _____

Assinatura do candidato



Protocolo de entrega

Recebemos do candidato (a) _____ a
inscrição referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 2022/05 - UPA
ÉDEN para a vaga de:

- Auxiliar de Saúde Bucal
 Copeira

INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE